

LEI Nº 4.626, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede-se o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Pastor Carlos Soares, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Pastor Carlos Sores, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 129969/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p89a6ec94cf6ee>.

